

CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS AYRTON SENNA E CARVALHO PINTO S.A. – ECOPISTAS
CNPJ/MF n.º 10.841.050/0001-55
NIRE 35.300.368.657
COMPANHIA ABERTA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data, Horário e Local: 30 de março de 2015, às 08:00 horas, na sede da Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A. - Ecopistas (“Companhia”), no km 32, Pista Oeste, na Cidade de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo.

Presença: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, os Srs. Marcelino Rafart de Seras, Marcello Guidotti, José Carlos Cassaniga, e Cláudio da Costa (suplente).

Mesa: Sr. Marcelino Rafart de Seras, Presidente; Sr. Marcello Guidotti, Secretário.

Ordem do Dia: Deliberar sobre: **(i)** a aprovação do relatório da administração, do balanço patrimonial da Companhia e das demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014; **(ii)** deliberação acerca da destinação do lucro líquido da Companhia referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014; **(iii)** a aprovação da proposta da administração; e **(iv)** convocação dos acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária para deliberarem sobre os itens acima, bem como sobre **(iv.a)** a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, e **(iv.b)** a definição da remuneração global dos administradores para o ano de 2015.

Deliberações: Os conselheiros decidiram, após exame e discussão, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições:

1. Aprovar as demonstrações financeiras e balanços patrimoniais do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, conforme o relatório da administração, demonstrações financeiras e parecer dos auditores independentes, que serão submetidos à deliberação dos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Ordinária.

2. Aprovar que o lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, no valor total de R\$ 7.375.397,63 (sete milhões, trezentos e setenta e cinco mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta e três centavos) tenha a seguinte destinação: **(i)** R\$ 368.769,88 (trezentos e sessenta e oito mil, setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos) destinados à reserva legal; **(ii)** R\$ 5.254.970,81 (cinco milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta reais e oitenta e um centavos) destinados à constituição de Reserva

de Retenção de Lucros para Orçamento de Capital com o objetivo de cumprir o programa de investimentos definido no Contrato de Concessão, do qual a Companhia é titular, e **(iii)** R\$ 1.751.656,94 (um milhão, setecentos e cinquenta e um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos), como dividendo mínimo obrigatório já provisionado, que serão distribuídos oportunamente aos acionistas mediante deliberação do Conselho de Administração.

3. Aprovar a Proposta da Administração, que será disponibilizada aos acionistas, juntamente com toda a documentação pertinente, nos termos da legislação aplicável, para deliberação na Assembleia Geral Ordinária da Companhia.

4. Convocar os acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em 30 de abril de 2015, às 08:00 horas, na sede da Companhia que deliberará sobre as matérias acima indicadas, bem como sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia e a definição da remuneração global dos administradores para o ano de 2015, conforme Proposta da Administração a ser disponibilizada aos acionistas.

Os membros do Conselho de Administração ratificaram eventuais atos praticados pela diretoria, como também autorizaram a diretoria a tomar todas as providências necessárias às deliberações acima aprovadas.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente ata, que depois de lida, foi aprovada e assinada pela totalidade dos presentes. Itaquaquetuba, 30 de março de 2015. Presidente: Marcelino Rafart de Seras. Secretário: Marcello Guidotti. Conselheiros: Marcelino Rafart de Seras, Marcello Guidotti, José Carlos Cassaniga, e Cláudio da Costa (suplente).

Confere com a ata original lavrada em livro próprio.

Marcello Guidotti
Secretário